CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 182/99
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 723 DE 25 DE MAIO DE 1999.

"ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 711, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 6 º , § 1º , da Lei nº 711, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - .....

§ 1 º - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7 º da Lei n º 4.320 de 17 de março de 1964.

.....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 982/99
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Sr. Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 26.05.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor jurídico;
Segue o presente processo, para conferência,
com via original.
Em, 27/05/99.

Valdinéia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa
Envio Lei Nº. 1723 de 26/05/99 para ser Conferido Com o Projeto.
Após ser enviado ao arquivo.-
Em, 31-Maio-1999

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99